



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 419/97 DE 11 DE AGOSTO DE 1997

DEFINE VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica definido como veículo oficial de divulgação da Administração Pública o quadro de avisos afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º – Ficam ratificadas as publicações realizadas no período compreendido entre 1º de janeiro de 1997 até a data de entrada em vigor desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 11 de agosto de 1997.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

Presidente → Prante
 Vice Presidente → ~~Almeida~~
 Secretário → ~~Mário Gonçalves de Melo~~
 Vereadores → ~~Arce~~
 " " → Arce da Silva
 " " → Plínio R. de S. Junior
 " " → E. Rodrigues
 " " → ~~Almeida~~
 " " → Wellington Antonio da

Ata da 3ª Sessão da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek no ano de 1997. As 22 horas do dia 11 de Agosto do corrente ano, sob a presidência do Edil Murilo Rodrigues dos Santos, teve início a 3ª Sessão da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek no ano de 1997. Por solicitação do Sr. Presidente foi feita a chamada e foi respondida pelos seguintes Senhores Vereadores: Murilo Rodrigues dos Santos, Renato Aires de Oliveira, Mário Gonçalves de Melo, Arce da Silva, José Januário da Silva, Plínio Rodrigues de Oliveira Júnior, Carlos José Rodrigues, Vixen de Paula Gonçalves, Wellington Antônio da S. Como havia o nº legal e regimental de Vereadores presentes, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão de leitura de Ata expediente não houve conforme resolução da sessão anterior, A seguir o Sr. Presidente passou se a ordem do dia, Na qual foram ditados e aprovados em 3ª e última votação dos Projetos de Leis Nº 419/97, 420/97, 421/97. A seguir o Sr. Presidente colocou a palavra e como ninguém fez o uso, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela presença

e participação nos trabalhos desenvolvidos e encerrou a sessão e eu Márcio Gonçalves de Melo, Secretário lavrei a presente Ata que após ser lida e discutida e se aprovada vai assinada pela Mesa Diretora e pelos demais Vereadores, que o quizerem Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek em 11 de Agosto de 1997.

Presidente > *Márcio Gonçalves de Melo*

Vice Presidente > *Plínio R. dos S. Jr.*

Secretário > *Márcio Gonçalves de Melo*

Vereadores > *Wlinton Antonio da Silva*

" > *Ar. Cel. da Silva*

" > *Plínio R. dos S. Jr.*

" > *Carlos José Rodrigues*

" > *Wlinton Antonio da Silva*

" > *Wlinton Antonio da Silva*

Ata da 1ª sessão na 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek no ano de 1997. As 20 horas do dia 25 de Agosto do corrente a sobre a presidência Edil Murilo Rodrigues dos Santos teve início a 1ª Sessão da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, no ano de 1997. Por solicitação do Sr. Presidente foi feita chamada e esta foi respondida pelos seguintes Vereadores: Murilo Rodrigues dos Santos, Renato Aires de Oliveira, Márcio Gonçalves de Melo, Ar. da Silva Reis, José Januário da Silva, Plínio Rodrigues de Oliveira Júnior, Vicente de Paula Gonçalves, Carlos José Rodrigues e Wlinton Antonio da Silva, finda a chamada constatou a presença dos nove Senhores Vereadores o total dos membros da Câmara e como havia o número legal e Regimental Vereadores Presentes o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e seguir passou-se o